



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Ata da Nona Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 06 de junho de 2022.

Presidente: Vereador: Sebastião Chaves Ferreira Neto
1º Secretária: Vereadora: JESSICA PAOLA CARRETA

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Alcides Sidinei Sicuti, Fabiano Rocha Vitoriano, José Aparecido Ramos, Jessica Paola Carreta, Luciano Aparecido Moreti, Natalia Cristina da Silva, Reginaldo Fajan, Sebastião Chaves Ferreira Neto e Simiel Alves Guimarães, para a realização da nona Sessão ordinária da atual Legislatura. Feita a chamada e havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a senhor presidente declarou aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes em um breve discurso, se comprometendo em satisfazer as necessidades da comunidade como presidente, junto aos senhores vereadores. A secretária Jessica Paola Carreta, também agradeceu a todos os presentes, com as mesmas intenções do presidente. A ata da oitava sessão ordinária foi lida e aprovada por unanimidade. Foi lida a indicação de número 07 de autoria dos vereadores, que se possível disponibilize um médico da estratégia da família para atender uma vez por semana a noite na UBS de Nova Itapirema. Foi lida a indicação de número 08, dos vereadores Alcides Sidinei Sicuti, Luciano Aparecido Moreti, Simiel Alves Guimarães, Jessica Paola Carreta, Natalia Cristina da Silva e Fabiano Rocha Vitoriano, para que se possível o município álcool 70% e mascaras para o comercio local. Pediu a palavra o vereador Luciano Aparecido Moreti: Primeiramente boa noite a todos, senhores vereadores e funcionários dessa casa, nós fizemos essas indicações para o médico da UBS de Nova Itapirema, já é uma luta já faz muito tempo onde pessoal trabalha durante o dia e não tem horário para ser atendido e então esse medico vai ajudar muito lá. E a respeito da indicação do álcool eu tenho certeza que o prefeito vai atender também eu tenho certeza porque é uma indicação que não é muito custo para a prefeitura, foi feita uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

campanha aqui na pandemia do pessoal voluntario até do comercio que ajudou e foi distribuído em torno de 200 litros de álcool essa foi uma campanha de voluntario essa passada, não teve apoio da prefeitura então eu tenho certeza que o prefeito a hora que ele fizer as contas ele vai atender essa indicação, sem mais senhor presidente. Fez uso da tribuna: Não teve uso da tribuna.

PROJETO DE LEI Nº. 39/2022.

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Foi colocado em primeira discussão e votação; e segunda votação e discussão e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 40/2022.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Foi colocado em primeira discussão e votação e segunda votação e discussão e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 41/2022.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Foi colocado em primeira discussão e votação; e segunda votação e discussão e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 42/2022**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO VI DO QUADRO DE REFERÊNCIA DE PAGAMENTO DOS PLANTÕES DA AREA DA SAÚDE MUNICIPAL”.

Foi colocado em primeira discussão e votação; e segunda votação e discussão e aprovado por unanimidade **PROJETO DE LEI Nº 43/2022.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Foi colocado em primeira discussão e votação; e segunda votação e discussão e aprovado por unanimidade. **DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2022.**

De 03 de junho de 2022.


Concede título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor “SEBASTIÃO DE SOUZA ROLIN”. Foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. **DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2022.**

De 03 de junho de 2022.

Concede título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor “VALDIR JOSÉ CALÇA”. Foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual eu Jessica Paola Carreta 1ª secretária lavrei a presente ata.


Sebastião Chaves Ferreira Neto
Presidente da Câmara


Jessica Paola Carreta
1ª Secretária